

Aos um dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

HORA DE ABERTURA:- Eram dez horas e quarenta e cinco minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento de que **as receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia vinte de Março do corrente ano, eram de** seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos **e as operações de tesouraria** de trezentos e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos.-----

Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita dois milhões duzentos e oito mil cento e sessenta euros e sete cêntimos, **de despesa cabimentada** seis milhões novecentos e nove mil e um euro e setenta e dois cêntimos **e de despesa paga** um milhão seiscentos e trinta mil seiscentos e sessenta euros e oito cêntimos.-----

Tomado conhecimento.-----

COMPETÊNCIA DELEGADA: - Foi presente a lista dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

Tomado conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não se registaram quaisquer intervenções.-----

Quando a reunião ias neste ponto o **Senhor Vereador Professor António Marques** pediu a palavra: “ Gostaria de deixar ficar umas ideias, o Senhor Presidente da Câmara deu-nos conhecimento de novas candidaturas ao quadro comunitário, umas já preparadas e outras apenas em ideia. Queria que entendessem a ideia que vou deixar ficar, com um espírito de colaboração. Seria pertinente para o Concelho criar uma zona que estivesse vocacionada para a camada mais jovem, nesse espaço poderia ser criado um parque infantil com uma torre, uma zona para os miúdos andarem de skates, também já começo a ver miúdos na rua, que gostam de andar de patins, ou seja deveria ser criado um conjunto de elementos para a prática de desportos radicais. Não tenho qualquer dúvida que esse tipo de equipamento teria que ser criado na sede do Concelho. Se fosse possível, efectivamente, criar uma zona que pudesse reunir todos estes elementos, acho que seria uma óptima ideia.”. **O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** respondeu: “ Temos um projecto que está a ser elaborado, que o posso trazer à Câmara. O projecto é um parque que será sediado na zona da Granja, e contempla um parque infantil e um campo de jogos. Não o podemos é candidatar ao Quadro comunitário, uma vez que este tipo de equipamento não é financiável e teremos que ser nós a financia-lo.”. -----

COMISSÃO DE PROTECÇÃO CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE: Foi presente um ofício desta Comissão a solicitar a indicação de

um representante desta entidade para integrar a CPCJ de Resende, pelo período de 2 anos. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou o assunto á reunião do executivo.-----

Foi aprovado por unanimidade, indicar o Senhor Vereador António Silvano Moura, após dispensa de votação por escrutineio secreto, obtido por unanimidade.-----

COMISSÃO DE APOIO À VITIVINICULTURA DURIENSE – DOCUMENTO: É presente um ofício da referida Comissão a enviar cópia de um documento, elaborado pela mesma, sobre a situação da vitivinicultura duriense, enviado ao Senhor Ministro da Agricultura. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou o assunto á reunião do executivo.-----

Tomado conhecimento.-----

PESSOAL - TOLERÂNCIA DE PONTO- Foi presente para conhecimento o despacho da número treze da Presidência a conceder tolerância do ponto aos trabalhadores deste Município, nos dias vinte (período da tarde) e vinte e quatro de Março (todo dia), Quinta-feira Santa e Segunda-feira de Páscoa respectivamente, sem prejuízo no dia vinte de Março de os serviços considerados essenciais, ficarem minimamente assegurados e os dirigentes promoverão posteriormente a dispensa da assiduidade desses trabalhadores.-----

Tomado conhecimento.-----

PEDIDO DE MOBILIÁRIO: Foi presente na reunião do Órgão Executivo de 4 de Março, um ofício da Banda Musical de S. Cipriano A Nova, a solicitar diverso mobiliário necessário para o equipamento das suas instalações. Em que obteve a seguinte deliberação: “Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência temporária e celebrar o respectivo contrato de comodato.”. Posteriormente o Senhor Vereador com Competência Delegada prestou a informação que se transcreve: “Numa situação de cedência de mobiliário à "Música Velha", a mesma foi a titulo definitivo, não precisando, por isso, de contrato de comodato. Penso que seria de dar tratamento igual à cedência de mobiliário à "Música Nova". No entanto V. Ex^a decidirá. Neste caso o assunto terá de ser submetido, de novo, à reunião do executivo, para rectificação da deliberação.”.O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou o assunto á reunião do executivo.-----

Aprovado por unanimidade a rectificação do despacho.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE OVADAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO: Relativamente a esta matéria é presente um ofício desta entidade a solicitar a concessão de um subsídio, no valor de 2500 euros, para a atribuição de prémios, para os criadores de gado da Raça Arouquesa, a atribuir na Feira do Rodo, a realizar no dia 4 de Maio do corrente ano.-----

Deliberado por unanimidade, conceder o subsídio solicitado, ou seja 2500 Euros, nos termos da informação dos serviços.-----

PARÓQUIA DE RESENDE – PEDIDO DE APOIO: É presente um ofício desta entidade, a solicitar apoio para a realização da Dramatização da Paixão de Cristo, inseridas nas celebrações da Semana Santa, a realizar no dia 21 de Março, para ratificação de despacho.-----

Aprovada por unanimidade, a ratificação do despacho.-----

AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE RESENDE - APURAMENTO DE VERBAS – AUXÍLIOS ECONÓMICOS/MATERIAL DE DESGASTE: - Relativamente a esta matéria é presente uma comunicação, do Agrupamento Vertical de Escolas de Resende a indicar as verbas apuradas de material de desgaste a atribuir às Escolas para o ano lectivo 2007/2008.-----

Aprovado por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

CASA DO POVO DE RESENDE – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – MINUTA DE PROTOCOLO: É presente uma minuta de protocolo de utilização das piscinas municipais cobertas e do pavilhão municipal, a celebrar entre esta Autarquia e a Casa do Povo de Resende.-----

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo.-----
ALTERAÇÃO DA IMPORTÂNCIA EM NUMERÁRIO EXISTENTE EM CAIXA, NA TESOURARIA MUNICIPAL - Foi presente uma informação do Tesoureiro Municipal a solicitar a alteração do numerário existente em caixa, na Tesouraria Municipal, para mil euros (1 000,00 €).-----

Aprovada por unanimidade.-----
IRMANDADE DE S. FRANCISCO XAVIER DE S. MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: - É presente um requerimento desta Irmandade a solicitar a isenção do pagamento de taxas para o licenciamento da obra da construção de um edifício destinado a Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviços de Apoio Domiciliário. Os Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Planeamento Urbanístico informaram o seguinte: “A pretensão tem enquadramento no disposto no n.º 1 do art. 4.º da Tabela de Taxas, Tarifas e Outros Preços, no entanto carece de aprovação pelo Órgão Executivo”. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.”-----

Relativamente a esta matéria foram registadas as seguintes intervenções:-----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara: “ Com este tipo de equipamentos, que candidata-mos ao programa Pares,o de S. Martinho de Mouros e o de Barrô, o Concelho já fica com uma grande cobertura, nesta área! -----

Vereador Professor António Marques: Mas o futuro passará a ser a zona de Resende-Anreade.-----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara: A freguesia de S. Cipriano poderá ter necessidade de sediar um equipamento deste género, por isso será uma zona a avaliar! Em Barrô será dois em um, com o pretexto do social, iremos recuperar também o patrimonial.-----

Vereador Professor António Marques: O que me tem chegado a esse nível, ou seja em termos de população idosa, é que eles não querem ser retirados do seu ambiente. E com a construção do Centro de Dia, iria-se permitir que as pessoas permanecessem lá durante o dia e à noite regressassem as suas habitações, e assim não teriam que sair de perto dos seus familiares, amigos nem da própria freguesia.-----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara deu nota que a Irmandade S. Francisco Xavier tem trinta idosos em regime de permanência e quarenta em apoio domiciliário. O Centro de Noite e Apoio Social de Felgueiras e o de S. Romão também iriam funcionar nessas condições, só que com um número de idosos mais reduzido. Informou ainda que teria que ser feita uma avaliação do que estava feito e do que estava em execução. O Centro de dia era diferente do tipo de equipamento que estavam a falar! -----

Aprovado por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.-----

OFÍCIO DA SEGURANÇA SOCIAL DE VISEU - PARA RATIFICAÇÃO: Presente um ofício desta entidade, a solicitar o transporte para jovens com deficiência deste Concelho, para poderem participar na colónia de férias da Torreira, sendo dois com cadeiras de rodas. Dado que esta actividade reveste interesse municipal, submete-se à decisão do órgão executivo, nos termos da al. b) do n.º 4 do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a finalidade de isentar o pagamento.-----

Aprovado por unanimidade, a ratificação do despacho.-----

CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS – PEDIDO DE COMPUTADOR: - Presente um ofício desta entidade a solicitar a oferta de computador, para a sua sede, a fim de realizar trabalhos administrativos. Informa ainda que a Associação não dispõe de condições financeiras para adquirir, o equipamento solicitado. Os Serviços informaram: “ Nos moldes em que o pedido está formulado, entendendo que o Clube pretende a cedência do computador a título gratuito e definitivo. Assim, como existe disponibilidade de cedência do mesmo, esta deverá ser feita como forma de apoio ao

Clube (cedência definitiva), nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, devendo ser lavrado, por este sector, auto de cessão (n.º1 do art. 15.º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património). O pedido deve ser submetido ao Órgão do Executivo. Caso o sr.º Presidente concorde, deverá remeter este assunto a Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, para incluir na minuta e na ordem de trabalhos da próxima reunião do executivo.-----

Aprovado por unanimidade, a cedência definitiva, nos termos da informação dos serviços.-----

ADESÃO DO MUNICÍPIO DE RESENDE COMO ASSOCIADO DA DOLMEN – COOPERATIVA DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO BAIXO TÂMEGA, C.R.L.. Sobre este assunto foi presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: “**PROPOSTA**-----

Considerando a importância da Dolmem – Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, C.R.L.. enquanto entidade local gestora da LEADER +;

Considerando a importância do objecto desta cooperativa - “ a prestação de serviços de formação profissional, educação, consultadoria e estudos sócio- económicos e contribuir para a promoção do Baixo-Tâmega, através de actividades de apoio ao turismo artesanato, inserindo-se no ramo de cooperativas de serviços”;-----

Considerando a necessidade de fortalecimento da parceria local Leader e de implementação de estratégias de desenvolvimento sustentável, face ao previsto reforço da dotação orçamental a gerir pela Dolmen no âmbito do PRODER e de outros programas de apoio ao desenvolvimento do Território;-----

Considerando que o valor do capital a subscrever é de 1.250Euros, não havendo lugar ao pagamento adicional de quaisquer quotas;-----

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere solicitar à assembleia Municipal autorização para o Município se associar à Dolmen – Cooperativa de Formação, educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, C.R.L., nos termos da al. a) do n.º 6 do art. 64.º, conjugado com a al. m) do n.º 2 do art.53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo que anexo os respectivos estatutos. Paços do Município de Resende, 2008-01-14. O PRESIDENTE DA CÂMARA, (Eng.º António Borges).”-----

Relativamente a esta matéria o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** informou: “ Há uma missão a decorrer entre Resende, Castro Daire, Lamego e Cinfães, vamos apresentar o projecto Montemuro. Estamos a elaborar um projecto de inovação, para promoção deste espaço. Temos que encontrar políticas de promoção , para este território e tirar algum proveito disso.”-----

Aprovada a proposta por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DE CÁRQUERE – CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO: É presente um ofício desta Junta, a solicitar o fornecimento de mobiliário, provenientes das escolas, os serviços informaram: “ Relativamente ao pedido de cedência de Mobiliário (20 MESAS e 40 CADEIRAS) a título de empréstimo, informo V/Exa que existe disponibilidade de cedência do mesmo, proveniente da escola do Barracão. Compete à Câmara Municipal a gestão dos bens integrados no património municipal, nos termos da al. f) do n.º2 do art.64 da Lei n.º169/99, de 18/09, competência esta que se encontra delegada no senhor Presidente, conforme deliberação de 2 de Novembro de 2005. Mais informo que o empréstimo em questão, poderá ser efectuado, no âmbito de cooperação que deve existir entre a Autarquia e a Junta de Freguesia de Cárquere, a formalizar eventualmente por protocolo, devendo ser fixado o prazo respectivo.”. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou assunto à reunião do executivo.-----

Deliberado por unanimidade, ceder a título de empréstimo o solicitado mediante protocolo a celebrar, pelo prazo de um ano renovável.-----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2007: - Foram presentes, para análise, os Documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e sete que se encontram integralmente elaborados de acordo com o definido no POCAL e na Resolução n.º 04/2001-2.ª Secção. Constatou-se que houve de Receita Orçamental onze milhões setecentos e trinta mil oitocentos e treze euros e setenta e três cêntimos, de Operações de Tesouraria quinhentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e quatro euros e cinco cêntimos, de Despesa Orçamental onze milhões oitocentos e oitenta e nove mil trezentos e sessenta e nove euros e dezasseis cêntimos, de Operações de Tesouraria quinhentos e sessenta e dois mil trinta e dois euros e oitenta e três cêntimos, tendo transitado para a gerência seguinte cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis euros e quarenta e nove cêntimos de execução orçamental e quarenta e três mil trezentos e dois euros e quarenta e três cêntimos da conta de Operações de Tesouraria e dez mil duzentos e sete euros e sessenta e dois cêntimos de documentos de cobrança. Do ano anterior tinha transitado duzentos e dezassete mil cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos de execução orçamental e quarenta e três mil trezentos e noventa e um euros e vinte e um cêntimos de Operações de Tesouraria, além de oito mil cento e quarenta e oito euros e trinta cêntimos de documentos de cobrança.-----

Relativamente a esta matéria foram registadas as seguintes intervenções: -----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara: “ O documento de prestação de contas é um documento que como sabem não sou eu que o elaboro, tenho apenas interferências formais e em termos substantivos. O Chefe da DGFSI é que o elaborou, entendi que deveria ser ele a expôr o contexto do mesmo de forma transparente e concisa, e que estivesse aqui ao vosso dispor para qualquer tipo de questão. É ele que fará a gestão deste relatório. A nossa perspectiva é o equilíbrio das finanças locais. Este documento continua a reflectir o que são os nossos assuntos. Desde o ano de 2001, que estamos a tentar resolver o problema de Tesouraria, que se encontra agora bem mais controlado. Tivemos alturas aquando da construção do Centro Escolar, das piscinas em que já se encontrava a candidatura homolgada, e que demoravam meses a serem efectuadas as transferências. Se não construíssemos nada, não havia qualquer tipo de problemas, mas o Dr. Jorge Sala dará nota de todas estas situações. Em relação ao quadro de pessoal houve cerca de 3 dezenas de funcionários, que se aposentaram, e nos lugares deles não metemos ninguém, fomos mantendo esta estrutura com estágios e com a colaboração do Instituto de Emprego. São essas situações que vamos gerindo e controlando. Garanto-vos que se estes anos, não existisse o congelamento de aumento de transferências para as Autarquias o problema sanado! Se tivesse-mos o FEF à taxa normal, mas lembro que em metade destes seis anos, tivemos congelamento de aumento do FEF. Se tivesse durante estes anos existido um aumento nas receitas, como irá ocorrer este ano, e no ano seguinte, que será no valor de, trezentos e tal mil euros. Os municípios dependem bastante das transferências do Orçamento de Estado. Temos também receitas comunitárias do Quadro Comunitário, que não duram para sempre e não podemos ficar só a depender do FEF! Temos uma despesa difícil ao nível da conta corrente. Então temos que ir em busca de novos negócios, para angariar-mos mais receitas, há um negócio que estamos a tentar concretizar na área das novas tecnologias. Se tivéssemos uma situação do FEF mais folgada, teríamos decerto outra situação de Tesouraria! Quanto às situações de capacidade de endividamento e o valor disponível o Dr. Sala explicará.”-----

Doutor Jorge Sala prestou as seguintes notas relativos à Prestação de Contas 2007: “Notas à Execução Orçamental- **Execução orçamental** respeita a contabilidade de receitas e despesas ou recebimentos e pagamentos; - Maior taxa de execução orçamental de sempre cerca de 75%, o que significa que se executou cerca de 2/3 do previsto; - Maior volume de receita arrecadada cerca de 12 milhões de euros, em grande medida fruto do considerável valor que se obteve em fundos comunitários; - Mesmo atendendo às restrições impostas pelos orçamentos de estado, com congelamento de aumento das transferências para as autarquias, registar a consistência no volume da receita arrecadada nos últimos 4 anos superior a 10 milhões de euros,; - Registar a

elevada taxa de execução de financiamentos de fundos comunitários para além dos fundos “distribuídos” pelos municípios, programas sectoriais que requerem grande intervenção política para a sua obtenção; - Registrar que ao nível do QCA III se conseguiu executar quase a totalidade dos projectos definidos em 2002 que seriam em grande medida suportados financeiramente por fundos comunitários; - Verifica-se à semelhança do que acontece com a generalidade dos Municípios pequenos, uma extrema dependência das transferências do orçamento de estado; - Também se constata um excessivo peso das despesas com pessoal na estrutura de despesas totais, cerca de 29%; Notas de **Natureza Patrimonial**: - Embora não seja relevante dado o âmbito do Município e os fins que persegue, desde que se elaboram as contas em conformidade com o POCAL (2002), têm-se verificado resultados líquidos positivos; - No que respeita ao património, dado que tal é indirectamente aferido pelo volume de investimento que anualmente se realiza, não há grandes considerações a tecer. - A estrutura de proveitos regista uma forte dependência das transferências da administração central e também da obtenção de financiamento comunitário;- A estrutura de custo regista um peso excessivo dos custos com pessoal; Quanto à **análise da dívida**: - O município tem efectuado um elevado esforço financeiro com a realização de inúmeros investimentos, sendo que tal se tem verificado com base em planeamento financeiro que assenta em: - Garantir sempre uma situação económico-financeira equilibrada; - Minimizar os efeitos na tesouraria com a realização de investimentos; - Garantir uma utilização eficiente, eficaz e rentável dos recursos públicos; - Garantir fontes de financiamento complementares ao financiamento próprio, como fundos comunitários; - Garantir as fontes de financiamento adequadas à vida útil dos investimentos, pois se os investimentos geram benefícios actuais e futuros, é económico-financeiramente aconselhável que o custo do financiamento acompanhe esses benefícios, tal tem-se obtido através de financiamento por fundos comunitários e empréstimos bancários, sem hipotecar a situação financeira actual e futura; Dívida de curto prazo a fornecedores situa-se em cerca de 1.809.326,13€ o que abatida de dívidas de terceiros de 560.430,30€ (fundos comunitários) totaliza cerca de 1.248.895,83€, registando uma redução cerca de 700.000,00€; Desde que as contas são elaboradas em conformidade com o POCAL (2002), não se regista acréscimo na dívida de curto prazo que no final de 2001 totalizava cerca de 1.900.000,00€. Quanto à dívida de médio e longo prazo situa-se nos 6.010.024,59€ registando um acréscimo de 900.000,00€ relativamente ao ano anterior, por recurso a empréstimo para projectos financiados por fundos comunitários, contudo há a realçar o facto de que o serviço da dívida não ultrapassará num ano o valor de 650.000,00€, e que a capacidade de endividamento, atendendo aos empréstimos actuais situar-se-á nos 50%. Em 2001 a dívida MLP registava um valor de aproximadamente 2.700.000,00€ tendo neste período crescido 3.300.000,00€.

Conclusão: Tendo em consideração o volume de investimentos realizados nos últimos anos, o Município apresenta uma situação económico-financeira saudável, planeando sempre para manter uma situação equilibrada dentro dos padrões de uma boa gestão, não acumulando dívida que cause problemas estruturais ou de tesouraria, mas também não deixando de recorrer aos instrumentos de financiamento disponíveis.”-----

Vereador Professor António Marques: “Trazia uma intervenção preparada, mas com a explicação do Dr. Sala a primeira parte da minha intervenção fica sem sentido, porque ia-me referir à extensão e à complexidade deste documento, e sugerir que, efectivamente, o Dr. Sala fizesse esta pequena análise, para simplificar a compreensão do documento em si. Não nos podemos esquecer que tudo o que foi dito e que vamos dizer chegará à Assembleia Municipal. Foi uma óptima ideia! Quanto à primeira questão, quando se fala de 75% de execução orçamental, temos que reconhecer o mérito deste número, mas sem qualquer ponta, que não seja boa intenção, reconhecemos o mérito da execução dos 75%, é bom e tem que ser assinalado. Quanto à receita falou-se nos 12 milhões, contrariamente ao que se possa pensar, ficamos satisfeitos. Quanto mais receita a Câmara tiver, melhor será para o Concelho. Não há dúvida que as Câmaras Municipais desta região do interior, têm que, na minha opinião,

preocupar-se na angariação de outro tipo de receitas, sem ser as que foram elencadas. Porque dependemos 69% das receitas que vem do Estado. Sempre que o Estado coloca competências nas Autarquias, perde-se capacidade e tem de se ir há procura de mais receitas, porque senão o futuro pode-se tornar um pouco negro. Quanto à dívida a curto prazo desde 2005 a 2007, em 2007 há uma descida do valor da dívida a curto prazo, no entanto a dívida a médio longo prazo há uma subida e esta subida tem-se vindo a acentuar e neste momento estamos com cerca de 6 milhões de Euros. De facto este número preocupa-me um pouco! Pese embora o que ouvi do Senhor Presidente e do Dr. Sala. Preocupa-me esta dívida estar numa perspectiva de subida. Não quero duvidar do que aqui foi dito, mas mostro alguma preocupação. Penso que atendendo ao actual quadro de receita que a Câmara de Resende tem e aos compromissos a que a Câmara não pode fugir como: com as despesas com o pessoal e custos do dia a dia da Autarquia, juntando todas estas componentes causa-me alguma preocupação. Por outro lado, essa preocupação é atenuada pelo que ouvi do Senhor Presidente da Câmara e do Dr. Jorge Sala. Em conclusão este tipo de preocupação não é mais acentuada porque também sabemos ver as coisas e se, efectivamente, se concretizar o negócio dos 15% do capital social do Parque Eólico, tudo se resolverá. Se isso não vier a acontecer, o futuro preocupa-me! Quando se fala de pagamentos de 90 a 120 dias, não posso falar, mas o que se vai ouvindo é que os pagamentos de pequenas despesas é muito demorado. E temos aqui um exemplo, nesta reunião está incluído um assunto da Junta de Freguesia de Ovadas, que vem solicitar a atribuição de um subsídio, e pede também para lhe ser pago o subsídio que lhe foi atribuído no ano transacto.”-----

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara: “Nesse caso em concreto, ou seja a Feira do Rodo, a questão é que não foi deliberado no devido tempo, foi deliberado mais tarde e houve então um problema de cabimentação. Há problemas a nível de despesas correntes. Quando cheguei à Câmara a dívida de tesouraria era de 500 mil contos. Têm de perceber que nos anos seguintes houve problemas de cabimentação. Os fornecedores de Resende recebem abaixo do prazo de 90 dias, quase todos eles. Alguns é que fornecem o produto e que querem receber logo no acto. Há Câmaras que gerem de duas maneiras, querem ter os euros no mealheiro e outras que nem contraem empréstimos e quando os querem contraem, querem fazer de uma vez. Quanto ao Parque Eólico, independentemente da alienação da participação que a Câmara tem, e verba não será para ser canalizada para pagamento do serviço da dívida. Será para investimentos. Se quisermos ver do ponto de vista da receita, fizemos um receita que cobre o serviço da dívida da Câmara. 25% da facturação bruta cobrirá o serviço da dívida. Foi executada a construção do Centro Escolar de São Martinho de Mouros, em Resende têm sido feitos investimentos, na ordem de um milhão de contos, esse valor cobriria toda a dívida, mas Senhor Vereador entende que deveríamos deixar de construir os centros escolares para amortizar a dívida? Quando sair da Câmara levo com orgulho, tudo o que foi feito ao nível da área da educação. Na área do desporto também foram executados novos equipamentos desportivos. Não é possível fazer uma abordagem na área do território, temos que aproveitar a ocasião para a resolução de problemas. As vereações que vierem a seguir vão bater palmas, pois irão somente ter que tratar da área da promoção do Concelho. Foram feitos investimentos nas áreas do saneamento e da água. Podíamos ter feito, um corte aos subsídios das associações e iniciativas da Câmara, ou seja não realizar actividade, mas era como amputar num corpo os membros que temos. Temos também que ter em consideração que temos despesas com os transportes escolares, o serviço de refeições nas escolas, que têm o valor na área os 60 mil contos, não são investimentos físicos, no entanto tratam-se de investimentos. O investimento público e o défice não são boa opção, mas tem de haver boas contas. Este é o equilíbrio que temos que encontrar no Concelho. Vamos ver os últimos cinco ou seis anos o que fizemos e podemos comparar com mais concelhos. O Dr. Jorge Sala está aqui num estatuto que tem de dizer a verdade das contas.”-----

Aprovada por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro dos senhores vereadores

do Partido Socialista e um do Senhor Presidente da Câmara e dois votos de abstenção dos senhores vereadores Professor António Marques e Doutor Alexandre Correia, eleitos pelo Partido Social Democrata.-----

CASA DO POVO DE RESENDE - FUNDO DE GESTÃO: É presente um ofício desta entidade a solicitar de acordo com a cláusula 11.ª do Contrato de Cessão de Exploração da Creche/Infantário “O Miminho”, que seja efectuada a reposição do Fundo de Gestão inicialmente atribuído.-----

O **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** esclareceu: “Ainda não foram feitas as transferências da Segurança Social. Quando foram feitas, este valor irá ser mínimo.”.-----

Aprovado por unanimidade.-----

SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS - PROPOSTA:-----

Considerando que o traçado da EN 222-2 previsto no PDM, inclusive na planta de condicionantes, que pretendia salvaguardar aquele e a zona de servidão non aedificandi de protecção àquela estrada, foi arredado pela entidade responsável pelo seu planeamento, eventualmente por mudança de estratégia, pois são outras quatro novas soluções as que estão em estudo e que se justificam, designadamente pelos seguintes aspectos:-----

- a) Melhor articulação e ligação à Ponte da Ermida e seus acessos potenciando uma maior aproximação entre as margens a Norte e a Sul do Douro;-----
- b) Não interferem nos espaços urbanos, nomeadamente com o da sede do concelho de Resende, nem com outro tipo de barreiras com algum significado;-----
- c) Têm um impacto muito menor, desenvolvendo-se em zonas sem ocupação ou despovoadas e com habitats conhecidos ou activos menos relevantes;-----
- d) Menor distância à A24;-----
- e) Evitam espaços de grande dificuldade orográfica ou de acentuados declives, usuais em outras zonas da área do Município de Resende;-----
- f) Não intersectam zonas reconhecidamente sensíveis do ponto de vista ambiental ou de significativa aptidão e potencial agrícola;-----
- g) Não têm interferência nas zonas arqueológicas classificadas;-----
- h) Tem menor incidência sobre as captações de águas para abastecimento público;-----

Considerando que aquela salvaguarda e conseqüente restrição existe há já 14 anos, e ficou demonstrado que sem qualquer efeito útil, podendo inclusive ter coarctado o desenvolvimento do concelho, pois investimentos terão deixado de ser concretizados devido à impossibilidade de construção na zona, o que reforça a necessidade de uma decisão urgente;-----

Considerando que os novos traçados se encontram na fase de Avaliação de Impacte Ambiental;-----

Considerando que é legalmente possível a suspensão parcial do PDM por verificação de circunstâncias excepcionais que se repercutam no ordenamento do território pondo em causa a prossecução de interesses públicos relevantes, conforme n.º 4 do art. 93.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (nova redacção);-----

Considerando que é de fundamental importância a construção daquela Estrada de ligação de Resende a Bigorne (IP3), pois:-----

- Contribuirá para uma melhoria substantiva das acessibilidades para Resende, com reflexo na Região Norte, já que articula uma nova ligação entre a A4 e a A24, a partir do atravessamento do Rio Douro na ponte já construída na Ermida, o que por si só lhe acrescenta o pendor de ligação estruturante entre a rede viária fundamental do País, a Norte e a Sul do Rio Douro, aproximando este concelho dos de Lamego, Viseu, Vila Real e Porto;-----
- Resende passará a ter um lugar bem mais privilegiado, pois servirá de porta de entrada no Douro, Classificado Património Mundial, potenciando também esta nova acessibilidade um maior desenvolvimento e procura da área classificada pela UNESCO;-----
- Conseqüentemente, o Douro verá aumentado o número dos seus visitantes, o que se traduz

numa sinergia em termos turísticos, articulando uma melhor intersecção com a via fluvial, hoje com um fluxo de transporte de cerca de 200 mil turistas por ano;-----

- O seu interesse económico é evidente, pois para além do desenvolvimento turístico da região potencia também projectos em avaliação ou em curso, como são o porto fluvial de Aregos, os parques empresariais do Arco e de Anreade, as termas de Caldas de Aregos e o resort de S. João de Fontoura, este último representa cerca de 42 milhões de euros de investimento, representando a criação de 80 postos de trabalho directos e 210 indirectos, e obteve já parecer prévio favorável das entidades;-----

Considerando, ainda, que o processo de revisão do PDM, que teve início através da deliberação do órgão executivo, tomada em sua reunião de 16-04-2002, publicitado através do aviso publicado no Diário da República II Série , n.º 130, de 6-06-2002, terminará dentro de 1 ano;-----

PROPONHO que a Câmara Municipal delibere, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 100.º do já citado Decreto-Lei, propor à Assembleia Municipal a suspensão parcial do PDM, aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/93, publicada no Diário da República, I Série-B, n.º 268, de 16-11-1993, no que se refere ao n.º 1 do art. 41.º, com os fundamentos atrás aduzidos e pelo prazo de um ano, após o que deverá aquela deliberação ser sujeita a ratificação pelo Governo.-----

A incidência territorial reflecte aqueles traçados e correspondentes zonas de protecção, que é representada na planta anexa.-----

MAIS PROPONHO que o mesmo Órgão delibere propor ao Órgão Deliberativo a aprovação, de harmonia com o estabelecido no n.º 1 do art. 109.º daquele mesmo Decreto-Lei, das seguintes medidas preventivas:-----

Na zona dos traçados da EN em questão e respectivas zonas de protecção, passam a ser proibidas as seguintes acções:-----

- Operações de loteamento e obras de urbanização;-----
- Obras de construção civil, ampliação, alteração e reconstrução, com excepção das que estejam sujeitas apenas a um procedimento de comunicação prévia à câmara municipal;-----
- Trabalhos de remodelação de terrenos;-----
- Obras de demolição de edificações existentes, excepto as que, por regulamento municipal, possam ser dispensadas de licença ou autorização; -----
- Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal.-----

Paços do Município de Resende, 2008-03-17. O Presidente da Câmara (Eng.º António Borges).”-----

Relativamente a esta matéria o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** explicou: “ Tratamos este assunto na última reunião de Câmara, mas a CCDRN, entende que o assunto deve ser tratado nos corredores de avaliação de impacte ambiental. Esta proposta suspende as reservas da REN e RN. Se esta barreira for ultrapassada ficaremos numa situação muito favorável. “.-----

Deliberado por unanimidade, anular a deliberação anterior e aprovar a presente e remeter a mesma para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

MINUTA:- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram doze horas e trinta minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Público, Vereadores e Presidente da Câmara. E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.-----

